



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3822, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003101-73.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Requerimento de alteração de lotação, de 03 de março de 2023, do servidor Igor Assagra Rodrigues Sabongi Barbosa (doc 9545633);

CONSIDERANDO os termos da Manifestação do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal, de 03 de março de 2023 (doc 9561837);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12 (doc 9880697), de 13 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc 9976563), de 14 de julho de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR, (doc 10083071), de 22 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ato PRES 5024 (doc 10087225), de 09.08.2023, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10086434);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10086434);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10086429);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MONICA MARTINS CASTILHO, RF 1827, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 21/08/2023;

II - DISPENSAR o servidor IGOR ASSAGRA RODRIGUES BARBOSA, RF 8801, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Federal Criminal, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da citada 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, tudo a partir de 28/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/08/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10087237** e o código CRC **3E9DC3C8**.